



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
1 <sup>a</sup> DISCUSSÃO	
EM	10 / 03 / 2005
Assinatura	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 026/2005

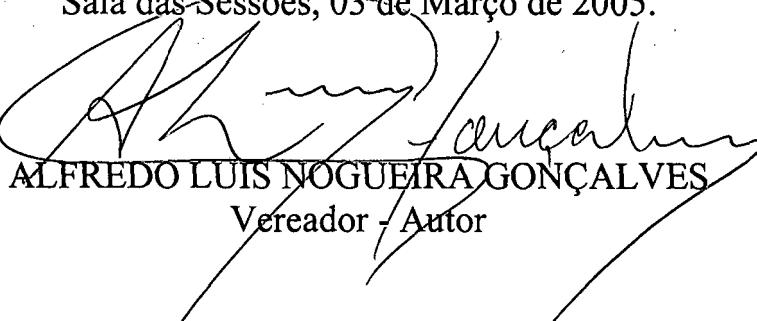
Em, 03 de março de 2005.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO  
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE POSTO  
DE SAÚDE, NO BAIRRO DO GARGOÁ, 2º  
DISTRITO.**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO DO GARGOÁ – 2º DISTRITO.**

Sala das Sessões, 03 de Março de 2005.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**JUSTIFICATIVA**

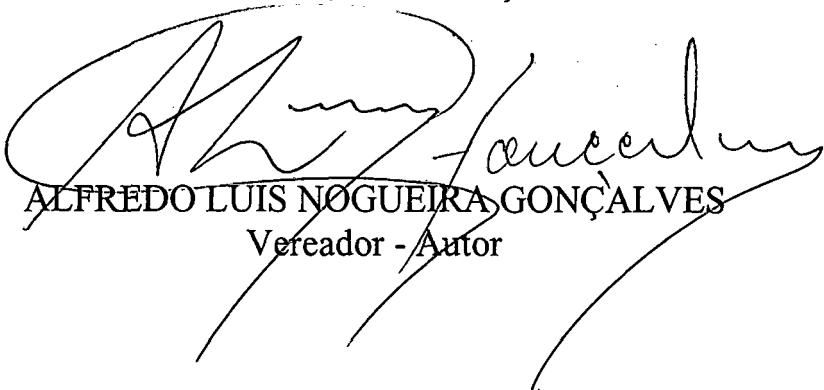
A comunidade do Bairro Gargoá – 2º Distrito, necessita com extrema urgência de um Posto de Saúde Municipal para atendimento ambulatorial e emergencial de primeiros socorros, eis que, até a presente data encontrar-se desamparada de qualquer tipo de socorro médico.

Importante ressaltar, que por diversas vezes pessoas moradoras daquela localidade, correndo risco de vida, quando em período noturno, às vezes até debaixo de chuva, tiveram que se deslocar até o Hospital de Tamoios já distante do Bairro, para atendimento a uma criança ou idoso, que naquela oportunidade precisavam de um profissional da saúde.

Por fim, não podemos mais vivenciar duas Cabo Frio, e dentro dessa lógica, acreditamos na visão humana e administrativa do Executivo para acreditar que o sentimento único presente dentro da atual Administração Municipal, é a de propiciar vida digna ao seu cidadão.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2005.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor